



## PORTARIA Nº 122 – REITOR/2013

Dispensa servidora do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes, e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar **ISMÁ AFONSO DIAS – MASP 1046945-0**, do exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC1100060, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 08/08/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de agosto de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR